



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 978421/2015
Pregão Presencial n.º 5.012/2015-CPL/MP/PGJ



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º
025.2015.SUBADM. 1031470.2015.21689

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 015.2015.DSG.978421.2015.21689, às fls. 02, bem como o teor do Termo de Referência n.º 001.2015.DG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Presencial n.º 5.012/2015-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação nos dias 01/10 a 13/10/2015, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos;*

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte da empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA.**, CNPJ N.º 10.181.964/0001-37, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

CONSIDERANDO o exposto na Decisão n.º 050.2015.CPL, em que o Pregoeiro manteve o juízo manifesto durante a sessão pública;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 978421/2015
Pregão Presencial n.º 5.012/2015-CPL/MP/PGJ



CONSIDERANDO, por derradeiro, a Decisão n.º 01.2015.SUBADM que acatou as razões da decisão retromencionada;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame, à empresa **PROPAG TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.353.495/0001-84, no valor da taxa de serviço de 3% (três inteiros por cento) incidente sobre o valor de venda das passagens aéreas;

II - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.012/2015-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

IV – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 16 de outubro de 2015.


JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas